PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 01 de abril de 2024.

Ofício nº 3188/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 139/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 139/2024, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 244/2024-GP, de 7 de março de 2024, dessa Casa de Leis, sobre demora na transferência de paciente da UPA João Samek ao Hospital Municipal Padre Germano Lauck, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 14506, de 21 de março de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 394e4ee7-93d1-4ad1-95a3-bbd7c98865c2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 21/03/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 14506/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 139/2024	

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento n° 139/2024**, encaminhamos o Ofício 494/2024 emitido pelo Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA. / várias signatárias.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck

Ofício n.º 494/2024

Foz do Iguaçu, 20 de MARÇO de 2024.

De: FMSFI - DG - RELACOES INSTITUCIONAIS

Para: SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.

Assunto: R: REQUERIMENTO N. 139/2024 - MI 12465/2024

À Ilma. Srª Secretária de Saúde de Foz do Iguaçu;

Em resposta ao Ofício nº 2449/2024, sirvo-me do presente para informar que, com relação aos atendimentos prestados ao paciente L.S.P. no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, a resposta aos questionamentos formulados no requerimento nº 139/2024 encontra óbice no artigo 17 da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, bem como no artigo 73 do Código de Ética Médica, ficando esta entidade proibida de repassar informações sobre os atendimentos prestados.

Isso porque, dispõe o artigo artigo 17 da Lei nº 13.709/2018 que:

Art. 17. Toda pessoa natural tem assegurada a titularidade de seus dados pessoais e garantidos os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade, nos termos desta Lei.

Nesse sentido, o artigo 73 do Código de Ética Médica determina:

É vedado ao médico:

Art. 73. Revelar fato de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, salvo por motivo justo, dever legal ou consentimento, por escrito, do paciente.

Contudo, ressaltamos que o paciente, ou seus familiares, em caso de falecimento, possuem o direito de acesso ao prontuário médico em questão e a qualquer tipo de informação que se fizer necessária, nos termos da Lei Geral de Acesso à Informação - Lei 12.527/2011, que regulamenta o acesso a documentos oficiais de interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral. Frisamos ainda que o requerimento de acesso ao prontuário ou esclarecimentos sobre o paciente pode ser feito diretamente, ou através de um representante constituído.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para sanar quaisquer informações que forem pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] Buriasco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck

Ofício n.º 494/2024

Foz do Iguaçu, 20 de MARÇO de 2024.

De: FMSFI - DG - RELACOES INSTITUCIONAIS

Para: SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.

Assunto: R: REQUERIMENTO N. 139/2024 - MI 12465/2024

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

ANDRÉ RICARDO CÓRIO DI BURIASCO
Diretor Presidente da Fundação Municipal
Resolução 002/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRÉ RICARDO CÓRIO DI BURIASCO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **494/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO N. 139/2024 - MI 12465/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b1d83838-b23c-409a-9ee4-ffb3792785fa&cpf=90845137972

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b1d83838-b23c-409a-9ee4-ffb3792785fa

Hash do Documento

13EFACEA55FD65C486DF8E2FEAD6FC54AE5F79D1C8FDCEFBD30832EBC474006C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2024 é(são) :

Andre Ricardo Corio Di Buriasco (Signatário) - CPF: ***45137972** em 21/03/2024 8:56:51 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **14.506/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 139/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=dee16fd9-7a35-4d3b-a1a5-044b29849f4e&cpf=54458005049

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: dee16fd9-7a35-4d3b-a1a5-044b29849f4e

Hash do Documento

9AAC930ED02DBF387C433E70D5988BDCB88E9957627605098B177122B0FD22E3

Anexos

OFI´CIO- Nº 494-2024.pdf - **15e88976-7be0-4e03-9d8b-0321face3234**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2024 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 23/03/2024 8:48:55 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 04/04/2024 03:37

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 05/04/2024 12:32

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 394e4ee7-93d1-4ad1-95a3-bbd7c98865c2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.188/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 139/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=394e4ee7-93d1-4ad1-95a3-bbd7c98865c2&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
394e4ee7-93d1-4ad1-95a3-bbd7c98865c2

Hash do Documento

141B1985341F12F10EA8DA8A50CD481B06D06DBFFEFBFD726B8C55F1B519E556

Anexos

REQ 139-2024.pdf - **87d6d7a6-1ef0-465c-b964-014d736349a5**
RESPOSTA REQ 139-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 14506-2024 - SMSA.pdf - **2baa7830-42fd-449f-81e9-efa6de2c02a9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 04/04/2024 15:37:19 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 05/04/2024 12:32:49 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.